



FREGUESIA DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO

CONCELHO DE TAVIRA

Edital nº 3/2025

Jorge Francisco da Silva

Presidente da União de Freguesias Luz de Tavira e Santo Estêvão

TORNA PÚBLICO, que nos termos do nº1 do artigo 56.º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária da União de Freguesias, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovada por unanimidade a Proposta nº 15/2025 – Tolerância de Ponto;
2. Aprovada por unanimidade a Proposta nº16/2025 – Alterações orçamentais da despesa – 2025 – Alteração Permutativa nº1;
3. Aprovada por unanimidade a Proposta nº 17/2025 – Aprovação do mapa de férias de 2025;
4. Aprovada por unanimidade a Proposta nº 18/2025 – Norma de Controlo Interno;
5. Foram feitas reparações nas escolas e infantários da freguesia;
6. Aluguer de equipamento de módulo sanitário para colocação no Largo de Estiramantens;
7. Aquisição de diverso material para caminhos;
8. Foram feitas reparações de caminhos e calçadas;
9. Foi feita limpeza de valetas;
10. Foram feitos vários cortes de árvores, pitas e moitas na freguesia.

Para constar e produzir efeitos legais se pública
o presente Edital e outros de igual teor que vão
Ser afixados nos lugares públicos do costume.

Luz de Tavira, 27 de março de 2025

O Presidente da União de Freguesias

Jorge Silva